



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 02.01.2017 à 31.01.2017, aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2013/2014.

MATRÍCULA	NOME
1724	ANNA TEREZA CAVALCANTE DE CARVALHO LEAL SIMÕES
473	ELIANA MATILDE DE CARVALHO MARQUES
483	JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
1231	SANDRERLEIA MARIA DE SÁ SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de Janeiro de 2017.

**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**